

PORTARIA N.º 094/2026/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que o(a) servidor(a) *Neriane Gonçalves Oliveira dos Santos* tem o direito à aposentadoria voluntária, com base no Art. 40, §1º, III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC 41/2003 e c/c art. 1º, §1º, III da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a aposentadoria com **proventos calculados pela média aritmética simples** nos termos do art. 40 §§ 3º e 17 c/c art. 40, §1º, III, *a*, CRFB/88 com redação dada pela EC 41/2003, e com **reajuste anual na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do Regime Geral da Previdência**, nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal com redação da EC 41/2003 c/c art. 15 da Lei Federal 10.887/2004, bem como no teor do processo n.º 1562/2026/IPRECOR.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício da Aposentadoria Voluntária ao(a) **Sr(a). Neriane Gonçalves Oliveira dos Santos**, matrícula 1814, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.964.466-**, servidor(a) ocupante do cargo efetivo **Agente de Serviços Públicos**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), com **proventos calculados pela média aritmética simples**, não inferior ao menor salário nacionalmente unificado, **sem paridade**, conforme dispositivos legais supra elencados, a partir de **1º de outubro de 2026**.

Três Corações, 01 de outubro de 2026.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 01 de outubro de 2026

Assinatura Rafael A. Ferreira